

**Arras**  
Código: 3245

**Dados do Cliente**

|  |                             |                                  |
|--|-----------------------------|----------------------------------|
| Nome: CARINA DO AMARAL ALVES                 | Endereço: Rua Novo Hamburgo | E-mail: marcosgrmotos@bol.com.br |
| Data Nasc: 11/12/1991                        | CEP: 92340320               | Empresa:                         |
| CPF: 030.770.530-71                          | Cidade: Canoas              | Função: do lar                   |
| RG: 4735971                                  | Bairro: Mathias Velho       | Telefone:                        |
| Telefone(s): (51) 9845-13214 (51) 9858-09201 | Número: 62                  | Renda: 1500                      |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                      |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| HONDA                           | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2KC1680BR315292 | HP: 14cv             |
| Valor da venda:<br>R\$ 7.300,00 | Ano/Modelo: 2010/2011 | Combustível:              | Quilometragem: 55314 |
|                                 | Placa: IRM2142        | Motor:                    | Número Portas:       |
|                                 | Renavam: 272907901    | Cilindros: 01             | Cor: VERMELHA        |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, pago em dinheiro. cliente pagou a transferencia

Saldo: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.940,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 495,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/11/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 01 março 2021 16:15:36

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CARINA DO AMARAL ALVES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: